



SGEUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2023
PROCESSO nº SES-PRO-2023/64528

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA E DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU” SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: noroesteservicosmedicosltdda@gmail.com, neste ato representado por Sr. **IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG no 21.366.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 084.268.061-63.

OS CONTRATANTES: resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº **SES-PRO 2023/64528**, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2023**, que será regido pelas disposições legais e regulamentares reforçam a regência das contratações diretas com fulcro nas seguintes legislações: Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; -Constituição Brasileira de 1988 – Capítulo da Saúde, dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS; Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde; Lei Estadual nº 7.692, de 2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno; Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP; Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI; Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das





Cooperativas de Trabalho; Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 – Critério de Pagamento; Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária (vigente); Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato 209/2023/SES/MT, para **RETIFICAR** o **R\$ Unitário do item 3** da tabela presente na Cláusula Segunda – Dos Valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a tabela presente na Cláusula Segunda – Dos Valores, conforme a seguir.

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1101186	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.657,49	R\$ 1.209.967,70
2	1101187	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.682,49	R\$ 1.228.217,70
3	1113340	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 06H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 24.499,82	R\$ 317.997,84
VALOR TOTAL							R\$ 2.756.183,24

LEIA SE

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1101186	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.657,49	R\$ 1.209.967,70





		SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO.					
2	1101187	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.682,49	R\$ 1.228.217,70
3	1113340	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 06H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 26.499,82	R\$ 317.997,84
VALOR TOTAL							R\$ 2.756.183,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 209/2023/SES/MT**.
- 3.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

